

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2015**

Aprova a adesão da Secretaria de Saúde do município de Jequié ao GraduaCEO – BRASIL SORRIDENTE, que irá compor a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 228ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2015, e considerando:

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.646, de 05 de agosto de 2014, que institui o componente GraduaCEO – BRASIL SORRIDENTE, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, que irá compor a Rede de Atenção à Saúde (RAS), e dá outras providências; e

O termo de compromisso assinado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a adesão da Secretaria de Saúde do município de Jequié ao GraduaCEO – BRASIL SORRIDENTE, que irá compor a Rede de Atenção à Saúde (RAS), em parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

Parágrafo Único: Os recursos financeiros destinados a implantação, no caso de Instituição de Ensino Superior (IES) pública, e ao custeio mensal do GraduaCEO – BRASIL SORRIDENTE serão repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde Jequié.

A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Republicada por ter saído com incorreção.**

Salvador, 23 de março de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA